



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

## **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 01/2022**

### **PARECER N° 033/2022**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna público o parecer referente ao recurso apresentado sob protocolo n° 432/2022 interessado, **TAISE MEIRE BEZERRA LIRA DE AQUINO**

### **RECURSO:**

*“Ao conferir minha pontuação na avaliação de títulos verifiquei que atingi apenas 40 pontos, solicito revisão dos certificados, pois de acordo com a cláusula V, inciso 5.3.9, 5.3.11 e 5.3.12. serão avaliados os certificados de formação e capacitação em área correlata a função.*

*Inciso 5.3.3 Minicursos certificados de formação continuada nos últimos 5 anos. Não especifica carga horária.*

*Inciso 6.4.10.3, analisa o título como prestador de serviço segue em anexo certificados e contrato para reavaliação”.*

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS após análise, constatou que na documentação da candidata **TAISE MEIRE BEZERRA LIRA DE AQUINO**, concorrente para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a comprovação dos certificados de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h, a seguir:

✓ *Curso livre de aperfeiçoamento em Alfabetização ( Carga horária de 80h - Datado de 09/01/2019);*

✓ *Curso online de Ludopedagogia (Carga horária de 50h - datado de dezembro de 2021);*

✓ *Curso básico de Libras ( Carga horária 60h - Datado:11/12/2017);*

✓ *Curso Intermediário de Libras ( Carga horária de 180h – datado: 12/12/2018).*

Nesse sentido candidata deveria pontuar 20 pontos, onde no resultado preliminar publicado no dia 06/02/2022, a candidata atingiu a pontuação de 15 pontos, no item: Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h.

Com relação ao item experiência profissional, a candidata não apresentou na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

*Palácio Manoel Eugenio Ferreira*

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

documentação nenhuma declaração de experiência efetiva como professora ou alfabetizadora, não pontuando no referido item da tabela de pontuação.

Sendo assim, solicito a correção da pontuação da candidata no item acima mencionado.

Por fim, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, **INDEFERE** o recurso apresentado sob protocolo n° 432/2022 da candidata **TAISE MEIRE BEZERRA LIRA DE AQUINO**.

**Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2022.**

---

**RONISON INOCENCIO NUNES**  
**LICENCIADO EM QUÍMICA**  
**CPF: 102.858.594-20**

---

**DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA**  
**LICENCIADO EM QUÍMICA**  
**CPF: 102.843.304-26**

---

**MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO**  
**BACHAREL EM ECONOMIA**  
**CPF: 700.010.794-41**